



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.029/2022

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar 473 de 13 de maio de 2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira a professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2020 a Março/2022, a qual fica enquadrada, a partir de março/2022, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2022
Ivete Cristina Grego Meda	583273	16/02/2009	NIV C 20

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de março de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / março / 2022  
DE N.º 62371  
UMUARAMA 09 / 03 2022  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS